



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº /2024

**Inclui no calendário do município de Sorocaba, o Dia das Comunidades Terapêuticas, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial do Município de Sorocaba, o Dia das Comunidades Terapêuticas, a ser comemorado, anualmente em 20 de Fevereiro.

**Art. 2º.** O poder público municipal poderá criar através de campanhas institucionais, e parcerias com entidades do terceiro setor, ações que promovam a valorização das Comunidades Terapêuticas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2024.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

De acordo com estudos e dados do ano de 2021, das nações unidas sobre drogas, (UNODC), 35 milhões de pessoas de todo o mundo, sofrem com transtornos resultantes de uso de drogas. Sabemos como os efeitos do isolamento social, provenientes da pandemia mundial vivida em 2020, ainda estão exalando seus efeitos em nossa sociedade. E questões de transtornos com drogas, é um desses efeitos que nossa sociedade vive nos dias atuais.

Para enfrentar essa batalha, existem inúmeros tratamentos, centros de reabilitações, caps, atendimentos médicos para contribuir com o sucesso da reabilitação de tantas e tantas pessoas. Porém, existe um grupo de trabalho, as chamadas Comunidades Terapêuticas, que desempenham um papel de extrema importância nos dias de hoje.

O objetivo destas instituições é de promover uma transformação da personalidade do indivíduo, além de um amadurecimento pessoal, e favorecer sua reinserção á sociedade. Muitas comunidades, prestam apoio para famílias, com grupos de terapia em grupo, o que promove um maior sucesso para a vida nova de centenas e centenas de pessoas diariamente.

Nesta senda, ao buscarmos celebrar o Dia da Comunidade Terapêutica, estaremos fomentado e valorizando esse meio de apoio, que salva vidas.

Deste modo, respeitosamente, contando com a ajuda dos nobres pares, REQUEIRO, nos termos regimentais, a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2024.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003100390032003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 20/02/2024 15:09

Checksum: **04CEF650A6CE1F42EAA8486B211E523FC5CB260FA5498CCCC687019F6D47500A**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003100390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.